



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

PLANO DE TRABALHO 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO

Nível de Proteção Social: Proteção Social Especial – Média Complexidade

Objeto da Parceria: Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Nº do Termo de Colaboração: 14/2021

Data de Assinatura: 30/12/2021

Vigência do Termo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valor Total do Ajuste: R\$ 7.560,00

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO

Nome: Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA

CNPJ: 01.636.800.0001/60

Endereço: Rua Boulevard La Loi, 90

CEP: 13.484-247

Bairro: Centreville

Ponto de referência: Hotel Carlton Plaza

Telefones: (19) 3443-2144

E-mail da Organização:
ainda@ainda.org.br

Página web: www.ainda.org.br

Cidade: Limeira

UF: SP

Nome do responsável legal: Thales de Aguiar Tavares Neto

Cargo: Presidente

Vigência do mandato: 17/11/2021 à
31/12/2022

Nome do Responsável Técnico: Cíntia de Araújo

Área de Formação: Serviço Social

**Nº do Registro no Conselho
Profissional:** CRESS: 37.191

E-mail: assistencia@ainda.org.br



Associação Integrada de Deficientes e Amigos “AINDA”

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever o trabalho da Organização:

A Associação Integrada de Deficientes e Amigos – AINDA foi fundada em 07 de setembro de 1996. Logo após a criação da OSC, oficialmente a mesma recebeu o direito de atuar dentro da Política de Assistência Social sendo reconhecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais conselhos de direitos. Também vale ressaltar a parceria com o órgão gestor da Política de Assistência Social do Município – CEPROSOM, desde a sua fundação, e sendo mais tarde reconhecida como Utilidade Pública nas três esferas de governo, Municipal, Estadual e Federal, com certificação pelo CEBAS - Certificação de Entidade Beneficente da Assistência Social, desde 2007. Após esse reconhecimento a OSC passa a receber verbas públicas nas esferas municipal e federal na área da assistência social. Também obtém recursos através de eventos e a participação da sociedade civil. Atualmente a OSC têm representatividade nos seguintes Conselhos: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente, Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Turismo.

A OSC tem por sua missão “Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da inclusão social e do exercício pleno da cidadania”.

Em 2002, a AINDA recebeu o “Prêmio Personalidade de Destaque pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira”; em 2004 a Câmara Municipal de Limeira concedeu a “Medalha DOM HELDER” Câmara de Direitos Humanos e Cidadania; em 2011 recebeu o “Prêmio Câmara Solidária”; em 2012, recebeu prêmio pelo trabalho desenvolvido à comunidade, concedido pela Usina Iracema, e em 2016, prêmio da Revista Proativa como “Empresas e Personalidades em Destaque”. No ano de 2017, recebeu o “XVII Prêmio Expressão Regional” em reconhecimento ao valioso desempenho e os relevantes serviços prestados à comunidade. Em 2018 recebeu homenagem da Prefeitura de Limeira, por meio do Centro de Promoção Social Municipal, CEPROSOM e em 2021 recebeu o prêmio do 40º Dia da Empresa Limeirense da ACIL.



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

Esses prêmios são a comprovação de que os trabalhos realizados pela AINDA realmente têm conseguido alcançar seus objetivos.

Para executar as atividades a AINDA possui um corpo técnico de profissionais qualificados para desenvolver todos os serviços, dentre as áreas de serviço social, psicologia, educação física, fisioterapia, terapia ocupacional, pedagogia e orientador social. Os Serviços e atendimentos são elaborados conforme as necessidades dos atendidos, respeitando suas dificuldades e potencialidades, buscando a prevenção, proteção, habilitação e reabilitação, reduzindo as limitações existentes contribuindo para que as pessoas com deficiência sejam participativas, potencializando aptidões, ampliando seu campo de oportunidades e promovendo a qualidade de vida dos usuários colocando-os em igualdade de condições no exercício da cidadania. É fundamental reconhecer que as pessoas com deficiência têm limitações de diversas naturezas, porém não em sua capacidade, talento e personalidade, os quais devem ser valorizados.

Em parceria com o CMDCA em 2021 a OSC executou o Projeto "Brincando eu Também Aprendo" o qual proporcionou a realização de oficinas lúdicas, onde através de atividades criativas incentivadas pelo ato do brincar, as crianças e adolescentes com deficiência puderam identificar e explorar suas potencialidades, favorecendo autonomia, independência e aprendizado. As famílias também foram acolhidas nos Encontros de Famílias com intuito de orientar e buscar informações pertinentes ao núcleo familiar das crianças e adolescentes.

Sempre que necessário a OSC atua em conjunto à rede socioassistencial no encaminhamento de usuários, bem como na discussão de casos e em reuniões de rede e na participação em capacitações oferecidos pelo órgão gestor no aprimoramento do conhecimento profissional.

Os usuários atendidos pelos serviços são crianças, jovens, adultos e idosos que estão dentro das faixas etárias de 6 a 15, de 15 a 17, de 18 a 29, de 30 a 59 e acima de 60 anos, conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais.

A OSC funciona das 07:30 às 17:30 de segunda à sexta, com 90 atendidos.

A OSC executará em 2022, através da Secretaria Municipal de Esportes, os seguintes projetos:

Atuação Social - Amplitude de atendimento da organização (serviços não contemplados por este plano)

Descrição do Serviço	Periodicidade	Nº de atendidos	Média de atendimento mensal
Projeto Karatê PCD (Secretaria de Esportes)	11 meses	20	20
Projeto Tênis PCD (Secretaria de Esportes)	11 meses	20	20
Projeto Atletismo PCD (Secretaria de Esportes)	11 meses	15	15

Parcerias

Instituição Parceira	Tipo de atividades
Café Kuhl	Doação de produtos
Ajinomoto S.A.	Doação de produtos para beneficiários
UNICAMP	Voluntários
Covabra supermercados	Patrocinador dos eventos com insumos
Fazenda Quilombo	Doação do salão de eventos

Campanhas e eventos

Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público
Corrida AINDA	Captação de recursos	Junho	1200 pessoas
Paella na Fazenda Quilombo	Captação de recursos	Fevereiro e Setembro	500 pessoas
Pedal AINDA	Captação de recursos	Janeiro e Outubro	500 pessoas
Torneio de Tênis	Captação de recursos	Novembro	200 pessoas

Recursos – Referência Balanço 2020

Recurso	Valor R\$
Receita Doações	100.278,19
Subvenção Municipal, Contrapartida e Federal	129.372,33
Receita Financeira	1.620,67
Receitas Eventos	90.363,38
Receitas com Projetos	388.893,70
TOTAL	710.528,27

Receita:



Associação Integrada de Deficientes e Amigos “AINDA”

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

Indicar o valor total da Receita da OSC no exercício anterior: R\$ 710.528,27

Escolher no quadro abaixo a indicação das três principais receitas:

- 1 – Prestação de serviços da OSC
- 2 - Doações eventuais pessoa física
- 3 – Doações e parcerias com empresas e organizações privadas (3º)
- 4 – Subvenções, convênios, parcerias com órgãos públicos (1º e 2º)
- 5 – Recursos de entidades ou organizações internacionais
- 6 – Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA

4.1 – Justificativa da Proposta

A assistência social é organizada em um sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É uma política pública, um direito de todo cidadão e quem dela necessitar. As ações da assistência social são organizadas em dois tipos de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. De acordo com a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 que tipifica e organiza os serviços, faz com que a OSC dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade, desenvolva e execute as atividades destinadas à redução das violações de direitos; orientação e proteção social às famílias e indivíduos; identificação das situações de violações e negligências; acesso aos serviços socioassistenciais; as demais políticas públicas e melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, como é o caso das pessoas com deficiência, que por suas limitações tiveram seus direitos violados com atitudes discriminatórias; isolamento; exploração da imagem; falta de cuidados adequados pela família ou cuidador; dentre outras situações que agravam a dependência comprometendo a autonomia do usuário.

Segundo dados revelados pelo Cadastro Único do município com base no mês de julho/2021, 28.231 famílias estão inscritas em programas sociais, sendo um total de 69.629 pessoas inscritas. Dentre estas, 6.851 pessoas apresentam algum tipo de deficiência. No território de abrangência da OSC (CRAS Dores) temos 4.240 famílias cadastradas, sendo 9.186 pessoas em vulnerabilidade social,

destas 981 são pessoas com deficiência.

Os usuários atendidos por este Serviço apresentam diversas vivências de violações de direitos conforme gráfico apresentado abaixo:



Portanto a partir deste contexto e das demandas já existentes na Organização, a OSC tem como proposta ofertar o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, bem como a falta de cuidados adequados por parte da família ou cuidador, evitando o isolamento social da pessoa com deficiência e apoio a família e pessoas próximas e outras situações de risco, construindo autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família.

Com base no Ato nº 20, de 10 de agosto de 2021, que fica estabelecida a retomada das atividades coletivas presenciais pelos serviços, programas e projetos executados diretamente pelas unidades vinculadas ao Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM ou pela rede privada de assistência social, mediante Termos de Colaboração ou de Fomento, seguindo todas as medidas de prevenção ao Coronavírus (COVID-19), respeitando as regras sanitárias e de distanciamento de acordo com a Fase do Plano São Paulo na qual o Município de Limeira estiver alocado, a OSC

ofertará todas as atividades de forma presencial, porém caso a pandemia se agrave no município, os atendimentos e atividades serão ofertados de modo remoto para que não haja prejuízo aos atendidos.

4.1.1. Diagnóstico

A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência

Sim

Não

Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

Quantidade de famílias no território

Quantidade de famílias vulneráveis

Perfil etário da população

Perfil socioeconômico da população

Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial públicas

Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial privadas

Mapeamento de unidades de outras políticas públicas

Associações comunitárias (de bairro, cooperativa de artesãos, etc.)

Lideranças comunitárias

4.2 – Abrangência da Proposta

Municipal

4.3 – CRAS/CREAS de Referenciamento

CRAS Nossa Senhora das Dores e CREAS do Município

4.4 – Objetivo Geral da Proposta

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e/ou idosas, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos comprometendo sua autonomia.

4.4.1 – Objetivos Específicos da Proposta

- Ofertar atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias que encontram-se em vulnerabilidade e risco social;
- Contribuir para o fortalecimento e apoio da família no seu papel de proteção e cuidados com os usuários, reduzindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos.

4.5 – Gratuidade do Serviço

O serviço é efetuado de forma gratuita para todos os usuários?

Sim

Não

4.6 – Público Beneficiário

Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade e de risco social.

4.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Pessoas com deficiência à partir de 6 anos de idade até idosos e seus familiares, que se encontram em vulnerabilidade social, com expressiva presença de violência e/ou negligência. Parte deste público, são beneficiários do BPC e outros Programas de Transferência de Renda.

4.6.2 – Marcação de situações prioritárias de atendimento, marcar a quantidade:

I - em situação de isolamento;

II - trabalho infantil;

III - vivência de violência e, ou negligência;

IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

V - em situação de acolhimento;

VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

VII - egressos de medidas socioeducativas;

VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;

IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

X - crianças e adolescentes em situação de rua;

XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

4.6.3 – Forma de Acesso do Público Beneficiário

Procura espontânea

Busca ativa

Encaminhamento da SAS do município ou do Distrito Federal

Encaminhado do CRAS

Encaminhamento do CREAS

Encaminhamento de outras OSCs da Assistência Social

Encaminhamento pelas demais políticas públicas

- (X) Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
 () Por determinação judicial
 () Por ocorrência de situações de emergência e calamidade pública
 () Por mobilizações de equipe de plantão

4.6.4 – Tempo médio de permanência dos usuários nas atividades por período (dia)

- () Até 2 (duas) horas
 (X) De 2 a 4 horas (meio período)
 () Acima de 6 (seis) horas (período inteiro)

Observações: Os usuários permanecem na OSC meio período para realização de grupos de Serviço de Convivência e oficinas.

4.6.5 – Tempo médio de permanência dos usuários no Serviço ou Projeto

- () Até 6 meses
 () De 6 meses a 1 ano
 () De 1 a 2 anos
 () De 2 a 4 anos
 (X) Acima de 4 anos
 () Sem informação

4.7 – Meta prevista de atendidos/mensal

Grupo	Nº de atendidos	Dias da Semana	Carga horária semanal
Atendimentos de média complexidade	13	1 x na semana	4 horas
Total de atendidos	13		

4.7.1 – Demanda Reprimida / Lista de Espera

Não há demanda reprimida para este Serviço.

4.7.2 – Atendimento da demanda reprimida

Toda demanda está sendo atendida pela OSC.

4.8 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022

4.9 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Programa

Considerando as complexidades das vulnerabilidades da pessoa com deficiência, o serviço visa atender os usuários e suas famílias de forma presencial por meio de atendimentos psicossociais individuais com acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento e orientação, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, encaminhamentos para a rede de serviços do município, estímulos ao convívio familiar e comunitário e demais articulações com a rede socioassistencial.

Com o recurso Federal atendemos 06 usuários desse serviço, os outros 07 atendidos dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade atendemos com recursos da entidade (contrapartida), bem como a equipe que atua indiretamente com os usuários e familiares.

A oferta deste serviço ocorrerá semanalmente e/ou conforme demanda dos atendidos com um total de 13 usuários com deficiência e suas famílias, a fim de superar as situações de fragilidade social e os enfrentamentos dos riscos que limitam o exercício da cidadania (os dias serão definidos conforme horário da equipe técnica e demanda).

Com a família e/ou cuidadores realizaremos visitas domiciliares, identificando situações de violações e riscos sociais, prevenindo ruptura e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Também ofertaremos grupos e reuniões bimestrais, que promoverá apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e desgaste de todos os envolvidos.

A equipe que atuará neste serviço direta e indiretamente com os usuários e familiares; pautada no reconhecimento do potencial deste público alvo é a equipe que está referenciada dentro da Política da Assistência Social.

4.9.1 – Atividades Desenvolvidas

- (X) Atividades de busca ativa
- (X) Acolhida individual
- (X) Acolhida em grupo
- (X) Estudo Social
- (X) Visita domiciliar
- (X) Orientações individuais
- (X) Orientações Grupais;



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

- (X) Atividades grupais de convívio;
- (X) Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
- (X) Atividades socioeducativas sobre ética, cultural e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- (X) Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações;
- (X) Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e suas famílias;
- (X) Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- (X) Encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- (X) Encaminhamentos para serviços de políticas públicas;
- (X) Mobilização e articulação da rede socioassistencial;
- (X) Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- (X) Participação em mobilizações sociais para a cidadania;
- (X) Conhecimento e inserção no território;
- (X) Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial;
- (X) Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais;
- (X) Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais;
- (X) Notificações de situações de violação de direitos;
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- (X) Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos;
- (X) Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária;
- (X) Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
- (X) Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho;
- (X) Outras atividades realizadas;
- () Outras.

4.9.2 – Periodicidade do serviço

Frequência das atividades na entidade

- () Sem frequência definida;
- () Apenas 1 vez por semana (dias úteis);
- () Até 2 vezes por semana (dias úteis);

- () Até 3 vezes por semana (dias úteis);
 (X) 5 vezes por semana (dias úteis);
 () Todos os dias da semana, inclusive finais de semana;
 () Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto;
 () Outro.

4.9.3 – Quantidade de Atendimentos (média/último mês)

Previsão de atendimento: assinalar com ‘X’:

() Grupos ou Famílias;

(X) Indivíduos.

Números de vagas existentes: 13

Previsão de pessoas atendidas: 13

5 – CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa – preencher ANEXO II

Indicar abaixo quem executa a função: (se houver indicar nome, se não, anotar: não há)

1- Coordenador Técnico: Cíntia de Araújo

2- Coordenador Administrativo: Kedima Silva

3- Responsável pela limpeza, higiene e arrumação: Zenilde Firmino

4- Responsável pela despensa/estoques: Carmen Berto (voluntária)

5- Responsável pela prestação de contas: Kelly Xavier

6- Responsável pelas operações financeiras: Kelly Xavier

5.2 – Estrutura Física: () Própria (X) Cedida () Alugada () Outros

5.3 – Instalações físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas de Atendimento	05	Atendimentos de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia
Sala de Convivência	01	SCFV Atividades Socioculturais Atividades em grupo
Salão	01	Refeitório Atividades Socioculturais

Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

Sala de Reunião	01	Reuniões de rede socioassistencial Reuniões de equipe técnica
Sala de Informática	01	Cursos e atividades
Área Externa	01	Atividades de esporte e lazer Cultivo da Horta Acessível
Almoxarifado	01	Guardar e conservar materiais
Setor Administrativo	02	RH e Administrativo
Cozinha	01	Preparo de lanches
Lavanderia	01	Limpeza
Despensa	01	Armazenamento de alimentos
Banheiros	05	Feminino e Masculino
Banheiro adaptado	04	

5.3.1 – O serviço prevê condições de acessibilidade

(X) Sim

() Não

Se sim, informe quais:

(X) Acesso principal adaptado com rampas;

(X) Rota acessível aos principais espaços da unidade;

(X) Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção;

() Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais;

() Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas;

(X) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

(X) Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva;

() Outros.

5.4 – Equipamentos Disponíveis (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto).

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebook	04
Impressora	04
Data Show	02

Tablet	02
Telefone	08
TV	02
Geladeira	01
Fogão	01
Freezer	01
Microondas	01
Veículo	02
Mesa de Ping Pong	01
Mesa de Pinbolim	01
Cama elástica	01

6 – REGULAMENTOS DE COMPRAS E DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO COMPRAS

1. OBJETIVO Realizar a atividade de compra mantendo uma sistemática de aquisição de materiais, seleção de Fornecedores.
2. CAMPO DE APLICAÇÃO Aplica-se a toda instituição.
3. SELEÇÃO E COTAÇÃO A pedido do setor e comunicado pedido de materiais e equipamentos, efetivamente é feita cotação em três fornecedores, e após aprovação da gerencia, solicitado o envio dos materiais (produtos).
 - a) Na hipótese de necessidade de compra emergencial, a mesma poderá ser efetivada com, apenas um fornecedor, desde que autorizado, por escrito, pelo Gerente Geral;
 - b) Havendo apenas um fornecedor do item necessário a compra poderá ser efetivada com a autorização, por escrito, do Gerente Geral.
4. APROVAÇÃO Após, todas as solicitações de materiais ou equipamentos serem enviadas a Gerente Geral, cabe ao mesmo aprovar ou reprovar, estudando-se a necessidade do item junto a seu solicitante.
5. COMPRA Após, a análise das cotações, o gera um pedido de compra, o qual é assinado pelo Gerente

Geral, contendo todos os requisitos para aprovação do produto.

6. COMPRA DE EQUIPAMENTOS A compra de equipamentos deve ser solicitada diretamente ao Gerente Geral, que verificarão a necessidade do mesmo antes de aprovar a compra.

7. RESPONSABILIDADES • Gerente Geral • Auxiliar Administrativo.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

1. Objetivo Incentivar a organização, buscando a excelência, encontrando meios de atrair mão de obra específica, para cargos disponíveis na OSC.

2. Campo de Aplicação Aplica-se a todas as áreas da OSC (organização da Sociedade Civil).

3. Definições Não aplicável

4. Referências Não aplicável

5. Processo de Recrutamento Havendo necessidade de contratação de novos colaboradores, será solicitado junto a área técnica acompanhar o processo, depois da devida autorização da diretoria e considerando pertinente , será encaminhado ao setor de seleção.

5.1 RECRUTAMENTO Métodos de Recrutamento

1. Banco de Dados- Deve ser consultado antes de se realizar outros métodos de recrutamento, pois demonstram que o candidato conhece a empresa, permite ganho de tempo e custo, porém deve sempre ser atualizado, após um determinado período;

2. Anúncios em Jornais– Após, consultar o banco de dados, não havendo êxito, deverá ser elaborado o recrutamento através de anúncios em jornais, pois através deste um elevado número de candidatos tomarão conhecimento do cargo disponível, satisfazendo assim as necessidades da entidade.

5.2 SELEÇÃO A seleção na entidade visa escolher o candidato certo para a vaga em aberto, para que possamos aumentar a eficiência e o desempenho de pessoal, bem como a eficácia da organização. Devemos, por meio da seleção, solucionar, também, a adequação da pessoa ao cargo, como também a eficiência dele no cargo. Se todos os recrutados fossem iguais e tiver as mesmas condições para aprender a trabalhar não haveria necessidade de se efetuar a seleção, mas na realidade temos varias diferenças físicas e psicológicas. * Encerramento - Passar informações sobre o procedimento do candidato; - Explicar como se dará o processo final, ou passar telefone ou e-mail para o candidato. * Avaliação - Realizada logo após a saída do candidato; * Normas - Permitir ao candidato a maior segurança possível para ele se expressar; - Faça um roteiro para iniciar a entrevista.



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

5.3 INTEGRAÇÃO Tem como objetivo levar o participante a assimilar de maneira rápida a cultura da entidade.

6 – RESPONSABILIDADES • Setor de Recursos Humanos • Todos os envolvidos no processo de recrutamento.

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

O monitoramento e avaliação das ações acontecerão periodicamente através de reuniões mensais, análise e elaboração de instrumentos próprios, aplicação de questionários, relatório mensal de atendimentos, relatório circunstanciado, relatórios parciais, registro de frequência, observações in loco e finalmente à avaliação dos resultados com intuito de verificarmos se o objetivo da proposta está sendo alcançado/atingido. Os relatórios e atividades serão analisadas frequentemente pela equipe e discutidos em reunião de coordenação técnica da OSC para propostas de melhorias.

7.2 - A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

(X) Sim

() Não

Se sim, informe quais:

() Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros);

(X) Mídia eletrônica

(X) Atividades presenciais com usuários dos serviços (encontros, reuniões, entre outros);

() Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas, etc.;

() Outros: especificar

7.3 - Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade PNAS 2004, NOB SUAS 2012, Resolução CNAS 109/09?

(X) Sim

() Não

() Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.4 - Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do

adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?

- (X) Sim
() Não
() Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.5 - Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?

- (X) Sim
() Não
Se sim, informe quais:
(X) Vontade própria do usuário;
() Ingresso no mundo do trabalho;
(X) Retorno para família ou localidade de origem;
() Determinação judicial;
() Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública;
() Não houve desligamento de nenhum usuário;
() Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço.

7.6 - Há formas de participação do usuário no serviço?

- (X) Sim
() Não
Se sim, informe quais:
(X) Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas;
(X) Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos;
(X) Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros;
(X) Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores;
(X) Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões;
() Outros.

7.7 Cronograma Físico de Execução do Objeto

Metas	Etapas	Resultados Esperado	Indicadores de Monitoramento

Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

<p>Meta 1</p> <p>Ofertar atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias que encontrem-se em vulnerabilidade e risco social;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - atendimentos e orientações psicossociais aos usuários; - Plano Individual de Atendimento; - Avaliação e reavaliação social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir situações de vulnerabilidade e risco; - Usuários e familiares informados e orientados sobre recursos existentes no município; - Melhoria na qualidade de vida; 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de atendimentos psicossociais; - Número de avaliação e reavaliação social realizadas; - Pesquisa de satisfação e superação com os usuários; - Número de usuários com PIA.
<p>Meta 2</p> <p>Contribuir para o fortalecimento e apoio da família no seu papel de proteção e cuidados com os usuários, reduzindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas domiciliares; - Atendimento psicossocial com as famílias; - Grupos e reuniões com familiares e/ou cuidadores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculos familiares fortalecidos nos cuidados e proteção aos usuários; - Redução de sobrecarga e desgastes dos cuidadores; - Redução de violação de direitos intrafamiliar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de satisfação das famílias e/ou cuidadores; - Depoimentos dos usuários e familiares/cuidadores; - Fotos para registro

Associação Integrada de Deficientes e Amigos
“AINDA”

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66
Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
8.1 – RESUMO GERAL DO REPASSE – SUBVENÇÃO FEDERAL - 12 MESES		
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
Recursos Humanos/ Salários	630,00	7.560,00
Encargos Sociais	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Materiais de Consumo	0,00	0,00
Utilidades públicas (água, energia elétrica, telefone)	0,00	0,00
TOTAL (R\$)	630,00	7.560,00

8.2 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS – SUBVENÇÃO FEDERAL			
8.2.1 – Cronograma de Desembolso – SUBVENÇÃO FEDERAL			
Banco: CEF - Agência: 2977 - Conta: 00001463-2			
NATUREZA DA DESPESA			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Gerente de Serviço Social	630,00	7.560,00
	Subtotal	630,00	7.560,00



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

8.3 - CUSTO DA OFERTA

Custo da oferta mês: R\$ 1.386,38

Custo per capita mês: R\$ 106,64

9 - CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)

Especificação	Valor mensurado
Recursos Humanos	R\$ 341,18 Mensal
Combustível	R\$ 415,20 Mensal

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA, declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 23 de Novembro de 2021.

Thales de Aguiar Tavares Neto
Presidente

Cíntia de Araújo
Responsável Técnica

ANEXOS



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

ANEXO I

Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha usuários	Acompanha Os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem articulação	Serviço ou instituição não existente
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X	X	X	X	X		
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X	X	X	X	X		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial	X	X	X	X	X	X	X	X		
Serviços de Saúde	X	X	X	X		X	X			
Serviços de Educação	X	X	X	X		X	X			
Programas ou Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X		
Sistema de Justiça	X		X							
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X		
Demais Órgãos/Serviços										



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66
Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

ANEXO II (verificar legenda abaixo)

RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS (Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa)

NOME	D.N.	RG	CPF	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	EMAIL	FONE	VÍNCULO	VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL	FONTE PAGAMENTO
CINTIA DE ARAUJO	13/03/1984	33.840.001-1	328.226.648-03	SC	1	Gerente de Serviço Social	assistencia@ainda.org.br	(19) 3443-2144	F	630,00	CEPROSOM

RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

LEGENDAS

ESCOLARIDADE: DISCRIMINAÇÃO

Fundamental Incompleto
Fundamental Completo
Médio Completo
Superior Completo

MARCAÇÃO

FI
FC
MC
SC

PROFISSÃO: DISCRIMINAÇÃO

Assistente Social
Antropólogo
Administrador
Psicólogo
Sociólogo
Economista
Pedagogo

MARCAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

Terapeuta Ocupacional	8
Economista Doméstico	9
Advogado	10
Contador	11
Outros	12

VÍNCULO: DISCRIMINAÇÃO	MARCAÇÃO
Dirigente	D
Funcionário contratado	F
Prestador de Serviço (Pessoa Física)	P
Funcionário cedido	C
Estagiário	E
Voluntário	V